



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 775/2020 - AGR

GOIANIA, 18 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO ALVES DE SOUSA

Presidente da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIÁSGÁS

Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Ed. Metropolitan Mall - Torre Tokyo, Sala 1906 - Jardim Goiás

CEP: 74.810-100, Goiânia - GO

email: goiasgas@goiasgas.com.br

Assunto: Encaminhamento de proposta de resolução normativa.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sitio - agr.go.gov.br, a proposta de resolução normativa que dispõe sobre o regulamento de concessão da prestação de serviços locais de gás canalizado no Estado de Goiás, cujo prazo foi estabelecido, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 0003/2020.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**,
Presidente, em 23/09/2020, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I,
do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000015412296 e o código CRC **9D7F7521**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029008678



SEI 000015412296